



Vitória - ES, 12 de abril de 2019.

DE: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)
PARA: Diretoria da Procuradoria (Ales Digital)

Referência:

Processo nº 1766/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 216/2019

Autoria:

CAPITÃO ASSUMÇÃO

Ementa: Obrigam clínicas veterinárias, hospitais veterinários e congêneres (pets shops) a informar ao Núcleo de Proteção aos Animais (NPA) localizado na Delegacia de Meio Ambiente quaisquer indícios de maus tratos aos animais quando constatarem indícios de descuido nos animais por eles atendidos no Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhamento para parecer técnico na Diretoria da Procuradoria

Ação realizada: Distribuir

Descrição: Ao Procurador Vinicius Oliveira Gomes Lima

Fase Atual: Elaboração de Parecer Técnico na Procuradoria Geral

Ação realizada: Prosseguir

Descrição: À Diretoria da Procuradoria, para elaboração de parecer técnico, nos termos do artigo 3º, inciso XX, da Lei Complementar nº 287/04, no presente Projeto de Lei nº 216/2019, pelo Sr. Procurador Vinicius Oliveira Gomes Lima, designado na Setorial Legislativa, com observância do Ato nº 964/2018.

Após cumprimento do artigo 12, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 287/04, com redação dada pela Lei Complementar nº 586/11, ao Subcoordenador da Setorial Legislativa para opinamento, nos termos do artigo 10, inciso I, do Ato nº 964/2018.

Próxima Fase: Distribuição da Proposição ao Procurador para elaboração de parecer

Marta Goretti Marques
Técnico Legislativo Sênior (Ales Digital)

Vinicius Oliveira Gomes

Procurador (Ales Digital)